Assim:

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. O artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328-B/86, de 30 de Setembro, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 13.º

Acesso

Ao regime de crédito jovem bonificado têm acesso os agregados familiares que preencham as condições definidas no artigo 8.º quando a soma das idades do casal não exceda 60 anos, desde que nenhum dos seus membros tenha mais de 30 anos de idade, ou, tratando-se de pessoa só, após a maioridade e não mais de 30 anos.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 2 de Agosto de 1990. — *Joaquim Fernando Nogueira — Luís Miguel Couceiro Pizarro Beleza — Joaquim Martins Ferreira do Amaral — António Fernando Couto dos Santos.*

Promulgado em 6 de Setembro de 1990.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 11 de Setembro de 1990.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas pelas entidades competentes as seguintes transferências de verbas no orçamento de 1990, nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
01						**Gabinetes dos membros do Governo**		
	01					**Gabinete do Ministro**		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			2.01.0		B	Instituto de Socorros a Náufragos	100 000	-
				04.02.00		Administrações privadas:		
				04.02.01		Instituições particulares:		
			2.01.0		E	Outros	-	100 000
	03					**Direcção-Geral de Armamento**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			2.01.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	50	-
				01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação:		
			2.01.0		B	Pessoal em tempo parcial	30	-
			2.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	50	-
			2.01.0	01.01.11		Subsídios de férias de de Natal	20	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			2.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	500	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	1 000	-
			2.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	50	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
01	03			02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.01.0	02.03.07		Transportes	700	–
			2.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	1 500	–
			2.01.0	02.03.09		Seguros	150	–
			2.01.0	02.03.10		Outros serviços	–	4 050
06						**Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	–	37
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	114	–
			2.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	–	40
			2.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	–	150
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.01.0	02.03.02		Conservação de bens	507	–
			2.01.0	02.03.06		Comunicações	–	175
			2.01.0	02.03.07		Transportes	–	400
			2.01.0	02.03.10		Outros serviços	181	–
						Total do capítulo 01	104 852	104 852
02						**Estado-Maior-General das Forças Armadas**		
	01					**Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			2.01.0		C	Despesas de instalação individual	–	5 000
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.01.0	02.03.02		Conservação de bens	5 000	–
	03					**Supremo Tribunal Militar**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			2.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	–	70
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			2.01.0	01.02.03		Alimentação e alojamento	70	–
	04					**Serviço de Polícia Judiciária Militar**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			2.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	9 450	–
			2.01.0	01.01.09		Participações e prémios	–	9 450
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			2.01.0	01.02.03		Alimentação e alojamento	1 000	–
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	375	–

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
02	04			02.02.00		Bens não duradouros:		
				02.02.04		Alimentação:		
			2.01.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas	–	1 000
			2.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	600	–
			2.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	250	–
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	–	800
			2.01.0	02.03.02		Conservação de bens	1 400	–
			2.01.0	02.03.07		Transportes	–	900
			2.01.0	02.03.08		Representação ds serviços	75	–
			2.01.0	02.03.10		Outros serviços	–	1 000
	05					**Escola do Serviço de Saúde Militar**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.01.0	02.03.07		Transportes	1 000	–
	08					**Outros encargos esp. defesa nacional — Despesas militares harm. comprom. tom. internacionalmente**		
		01				**Estado-Maior-General das Forças Armadas**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação:		
			2.01.0		B	Outras remunerações	10 500	–
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
				01.02.05		Outros abonos em numerários ou espécie:		
			2.01.0		A	Representação variável ou eventual.....	–	12 550
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.01.0	02.03.10		Outros serviços	450	–
		03				**Força Aérea**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			2.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	600	–
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	–	155
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.01.0	02.02.05		Roupas e calçado	–	34
			2.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	–	100
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.01.0	02.03.02		Conservação de bens	389	–
			2.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	–	100
						Total do capítulo 02	31 159	31 159
03						**Marinha**		
	02					**Estado-Maior da Armada**		
		01				**Estado-Maior da Armada — Divisões e serviços**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.03.0	02.03.02		Conservação de bens	1 946	–

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
03	03					**Superintendência dos Serviços de Pessoal**		
		07				**Auditoria, Promotoria e Tribunal Militar de Marinha**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			2.03.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	88	–
				01.03.00		Segurança Social:		
			2.03.0	01.03.02		Abono de família	2	–
	04					**Superintendência dos Serviços do Material**		
		01				**Superintendência dos Serviços do Material (órgãos centrais)**		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.04.00		Exterior:		
			2.03.0	04.04.02		Outras transferências para o exterior	57	–
		03				**Direcção das Infra-Estruturas Navais**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
				02.02.08		Outros bens não duradouros:		
			2.03.0		A	Materiais de construção para obras	5 400	–
	05					**Superintendência dos Serviços Financeiros**		
		02				**Serviço de Informática da Armada**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.03.0	02.01.05		Outros bens duradouros	6 074	–
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.03.0	02.03.02		Conservação de bens	6 000	–
			2.03.0	02.03.04		Locação de material de informática	–	12 074
		03				**Direcção da Fazenda Naval — Encargos Gerais da Marinha**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			2.03.0	01.02.04		Ajudas de custo.....	–	68
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.03.0	02.01.03		Material de secretaria.....	5 000	–
			2.03.0	02.01.04		Material de cultura.....	6 000	–
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.03.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	–	200
				02.02.04		Alimentação:		
			2.03.0		A	Aquisição de géneros para confeccionar	–	117 950
			2.03.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas	12 950	–
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
				02.03.02		Conservação de bens:		
			2.03.0		A	Reparação em navios e material flutuante fora do Arsenal do Alfeite.....	–	37 160
			2.03.0	02.03.07		Transportes	–	100
			2.03.0	02.03.10		Outros serviços	–	100

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
03	05	03		04.00.00		Transferências correntes:		
				04.03.00		Famílias:		
				04.03.01		Particulares:		
			2.03.0		B	Outras transferências	243	–
	06					**Comandos das forças, unidades e outros organismos**		
		03				**Comando Naval da Madeira**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.03.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	800	–
		04				**Comando da Base Naval de Lisboa**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.03.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	11 000	–
			2.03.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	1 300	–
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.03.0	02.03.02		Conservação de bens	–	12 300
		07				**Comando da Esq. Submarinos — Escola Subm. e Mergulhadores**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.03.0	02.02.06		Consumos de secretaria	300	–
			2.03.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	–	500
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.03.0	02.03.06		Comunicações	100	–
			2.03.0	02.03.07		Transportes	100	–
		12				**Grupo n.º 1 de Escolas da Armada**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.03.0	02.01.02		Material militar	465	–
			2.03.0	02.01.03		Material de secretaria	–	585
			2.03.0	02.01.04		Material de cultura	560	–
			2.03.0	02.01.05		Outros bens duradouros	850	–
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.03.0	02.02.06		Consumos de secretaria	350	–
			2.03.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	–	500
			2.03.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	–	1 065
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.03.0	02.03.02		Conservação de bens	925	–
			2.03.0	02.03.06		Comunicações	–	1 500
			2.03.0	02.03.10		Outros serviços	500	–
	09					**Comissão de Direito Marítimo Internacional**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.03.0	02.01.04		Material de cultura	3	–
			2.03.0	02.01.05		Outros bens duradouros	–	3

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
03	10					**Despesas comuns**		
		01				**Pessoal militar**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			2.03.0		A	Subsídio de embarque	–	78
				01.03.00		Segurança Social:		
			2.03.0	01.03.02		Abono de família	7 000	–
		02				**Pessoal militarizado**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			2.03.0		B	Subsídio de deslocamento	6 000	–
		03				**Pessoal civil**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			2.03.0	01.01.10		Subsídio de refeição	105 000	–
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			2.03.0	01.02.02		Horas extraordinárias	4 550	–
		04				**Outras despesas**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.03.00		Segurança Social:		
			2.03.0	01.03.03		Prestações complementares	600	–
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			2.03.0		B	Universidade Técnica de Lisboa (CAPS)	20	–
	11					**Lei de Programação Militar**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
				02.01.01		Construções militares:		
			2.03.0		A	Remodelação da BNL — 2.ª fase — Novas pontes	–	466 425
			2.03.0		B	Depósitos e paióis centrais	207 050	–
			2.03.0		D	Apoio de base para helicópteros	30 000	–
				02.01.04		Material de cultura:		
			2.03.0		A	Reequipamento escolar	–	10 172
				02.01.05		Outros bens duradouros		
			2.03.0		A	Reequipamento oficinal	19 330	–
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
				02.03.10		Outros serviços:		
			2.03.0		A	Cursos para pessoal helicópteros	55 000	–
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
				07.01.08		Maquinaria e equipamento:		
			2.03.0		A	Fragata *Vasco da Gama*	247 314	–
			2.03.0		B	Modernização FFs *João Belo*	–	82 097

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
03	12					**Direcção-Geral de Marinha**		
		01				**Direcção-Geral de Marinha (órgãos centrais)**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença.....	–	70
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	70	–
	16					**Biblioteca Central da Marinha**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			7.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença.....	–	400
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		**Bens duradouros:**		
			7.01.0	02.01.04		Material de cultura	500	–
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			7.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	–	100
						Total do capítulo 03	743 447	743 447
04						**Exército**		
	03					**Departamento de Pessoal**		
		04				**Sargentos na situação de reserva**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.03.00		Segurança Social:		
			2.02.0	01.03.06		Pensões de reserva	195 693	–
			2.02.0	01.03.08		Outras despesas de segurança social.....	45 051	–
		05				**Praças na situação de reserva**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.03.00		Segurança Social:		
			2.02.0	01.03.06		Pensões de reserva	–	195 693
			2.02.0	01.03.08		Outras despesas de Segurança Social	–	45 051
	05					**Departamento de Logística**		
		01				**Despesas gerais**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.02.0	02.01.01		Construções militares	530 481	6 134
			2.02.0	02.01.02		Material militar	–	628 826
			2.02.0	02.01.03		Material de secretaria.....	16 320	30 543
			2.02.0	02.01.04		Material de cultura.....	22 674	34 739
			2.02.0	02.01.05		Outros bens duradouros	240 997	97 580
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.02.0	02.02.03		Munições e explosivos	70 000	326 713
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.02.0	02.03.07		Transportes	207 270	150 000

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
04	05	01		07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			2.02.0	07.01.02		Habitações	10 000	–
		02				**Lei de Programação Militar**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.02.0	02.01.01		Construções militares	260 000	1 200 000
			2.02.0	02.01.02		Material militar	1 269 625	435 000
			2.02.0	02.01.05		Outros bens duradouros	–	114 200
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.02.0	02.02.03		Munições e explosivos	130 000	–
			2.02.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	327 000	–
			2.02.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	38 475	25 000
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.02.0	02.03.02		Conservação de bens	–	250 900
	07					**Departamento de Finanças**		
		01				**Despesas gerais**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.02.0	02.03.06		Comunicações	25 000	–
			2.02.0	02.03.07		Transportes	–	57 270
			2.02.0	02.03.10		Outros serviços	209 063	–
						Total do capítulo 04	3 597 649	3 597 649
05						**Força Aérea**		
	02					**Instituto de Altos Estudos da Força Aérea**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.04.0	02.01.03		Material de secretaria	–	130
			2.04.0	02.01.05		Outros bens duradouros	–	47
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.04.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	–	52
			2.04.0	02.02.06		Consumos de secretaria	350	–
			2.04.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	119	–
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.04.0	02.03.02		Conservação de bens	–	440
			2.04.0	02.03.10		Outros serviços	200	–
	03					**Comandos e unidades da Força Aérea**		
		01				**Despesas gerais da Força Aérea**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.04.0	02.01.01		Construções militares	3 044	–
			2.04.0	02.01.03		Material de secretaria	100	–
			2.04.0	02.01.04		Material de cultura	–	50
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.04.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	–	20
			2.04.0	02.02.05		Roupas e calçado	–	4 500
			2.04.0	02.02.06		Consumos de secretaria	–	200
			2.04.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	500	–
			2.04.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	5 560	–

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
05	03	01		02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.04.0	02.03.02		Conservação de bens	–	10 824
			2.04.0	02.03.08		Representação dos serviços	350	–
			2.04.0	02.03.10		Outros serviços	6 040	–
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
			2.04.0	06.03.00		Diversas	2 133	–
		02				**Lei de Programação Militar**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.04.0	02.01.01		Construções militares	–	120 000
			2.04.0	02.01.02		Material militar	900 000	–
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.04.0	02.02.03		Munições e explosivos	–	355 000
			2.04.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	–	425 000
	04					**Corpo de Tropas Pára-Quedistas**		
		01				**Despesas gerais do Corpo de Tropas Pára-Quedistas**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.04.0	02.01.01		Construções militares	–	2 133
						Total do capítulo 05	918 396	918 396
						Total do Ministério	5 395 503	5 395 503

2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 14 de Agosto de 1990. — O Director, *João da Graça Fernandes.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

Portaria n.º 880/90

de 21 de Setembro

Considerando o disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Agricultura, Pescas e Alimentação, ao abrigo do citado preceito legal, que sejam reconhecidos como adequados ao provimento em lugar de ingresso da carreira de agente técnico agrícola, constante dos quadros de pessoal do IROMA — Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas, os seguintes cursos de formação profissional no seu conjunto, desde que complementares da habilitação do 11.º ano de escolaridade ou equivalente:

Curso de empresários agrícolas, organizado pela Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral de 9 de Dezembro de 1980 a 27 de Março de 1982;

Curso de Inseminação Artificial, organizado pela Direcção-Geral dos Serviços Veterinários de 3 de Fevereiro a 14 de Abril de 1981.

Ministérios das Finanças e da Agricultura, Pescas e Alimentação.

Assinada em 30 de Agosto de 1990.

Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite,* Secretária de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Luís António Damásio Capoulas,* Secretário de Estado da Alimentação.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Portaria n.º 881/90

de 21 de Setembro

O quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, aprovado pela Portaria n.º 661/80, de 16 de Setembro, carece ser reajustado no que respeita ao pessoal dirigente.